



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 80/2019

DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019

Câmara Municipal de Querência - MT



PROTOCOLO GERAL 888/2019
Data: 03/12/2019 - Horário: 11:07
Legislativo

Altera dispositivos da Lei Ordinária nº 1.077/2018 de 05 de março de 2018, que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM e o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher no Município de Querência e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Querência - MT, FERNANDO GORGEN no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sancionei a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

Art. 1º A Lei Ordinária nº 1.077, de 05 de março de 2018, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 3º.** O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - COMDIM será composto por 12 (doze) membros, representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, sendo:

.....

VI – Um representante do Poder Judiciário;

.....

VII - Um representante da Associação Jovens Guerreiros;

VIII - Um representante da ACEQ- Associação Comercial e Empresarial de Querência;

IX - Um representante do Grupo de Idosos Renascer;

X - Um representante dos Usuários atendidos pelo CRAS - Centro de Referência em Assistência Social;

XI – Um representante do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Querência;

XII - Um representante da Ordem dos Advogados do Brasil em Querência.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

.....
Parágrafo 2º. O Pleno será formado por doze conselheiros titulares do COMDIM.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência-MT, em 29 de novembro de 2019.

Fernando Gorgen

Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

MENSAGEM AO LEGISLATIVO

Altera dispositivos da Lei Ordinária nº 1.077/2018 de 05 de março de 2018, que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM e o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher no Município de Querência e dá outras providências.

Senhor Presidente da Câmara Municipal,
Senhores Vereadores,

Submeto à apreciação desta augusta Câmara Municipal o incluso projeto de Lei nº 080/2019, que tem como escopo a alteração da Lei nº 1.077/2019 de criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher em nosso Município, para adequações da composição paritária entre Poder Público e Sociedade Civil.

Assim, foi proposto a alteração do representante do Poder Judiciário junto aos representantes do Poder Público, e inclusão de duas novas entidades para composição dos representantes da Sociedade Civil, quais sejam, um representante do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais e um representante da Ordem dos Advogados do Brasil em Querência.

Atenciosamente,

Fernando Gorgen
Prefeito Municipal